





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 175/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 19897/2025,

RESOLVE:

DECLARAR INTERROMPIDO no dia 29.09.2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, o saldo referente à 2ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **TATIANA CORREA DE ARAUJO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 01 (um) dia para utilização em 04.10.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas SGEP - TRT 6^a Região